



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2786-014-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura das correspondências recebidas. Recebido do Poder Executivo PL nº. 039/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 operador de máquinas; PL nº. 040/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 psicólogo; PL nº. 041/2021 que prorroga o prazo de contratação pelo Art. 1º da Lei nº. 3109/2020 para atender necessidades de interesse público; PL nº. 042/2021 que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 na Lei Orçamentária Anual; PL nº. 043/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 Terapeuta Ocupacional; PL nº. 044/2021 que revoga a Lei Municipal nº. 3173 que institui gratificação mensal para os servidores efetivos que exercem as funções de fiscal I e agente fiscal de vigilância sanitária ambiental V; PL nº. 045/2021 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.460,71 na Lei Orçamentária Anual; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito faça um estudo para modificar o trânsito na Rua Artêmio A. Sarturi, no Bairro Santa Luzia, quadra da escola Municipal Rosa Lazzarotto Arboite, tornando-a mão única; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras faça o empedramento e alargamento da entrada e da estrada de acesso à propriedade do Sr. Adelar Linke, na localidade da Estrada do Faxinal, onde o mesmo possui o engenho de beneficiamento de madeiras e depósito de materiais de construção da Empresa Linke Materiais de Construção; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, realize todos os esforços possíveis e impossíveis para buscar junto ao governo do estado do Rio Grande do Sul a cedência por parte do estado, para o poder público municipal de São Pedro do Sul, utilizando-se das formas legalmente previstas, do imóvel onde se situa a Escola Estadual de Ensino Fundamental Hilda Koetz; recebido do Ver. Hielderson Indicação, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Trânsito, estude a possibilidade de fazer a aquisição de uma máquina de pintura viária para utilização de pintura de faixas de pedestres, quebra-molas, meio-fio, gerando agilidade e economia para o município; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através do setor competente, verifique e estude a possibilidade da instalação de um polo da Universidade Aberta do Brasil em um dos prédios públicos das escolas que

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



foram encerradas suas atividades; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar a construção de uma área de lazer no loteamento Oliveirão; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento, estude a possibilidade de projetar uma revitalização na área externa no nosso Pronto Atendimento Municipal; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, providencie a iluminação nos seguintes pontos que se encontram com problemas, nas ruas do Loteamento Santo Antônio: Rua K, Rua H e Rua I; recebido do Ver. Everson Indicação, Indicação de Projeto de Lei para que seja dada a entrada nesta Casa, via iniciativa do Poder Executivo, para fins de instituir o Serviço Municipal de proteção Animal e disciplinar as relações humanas com os canídeos e felinos domésticos; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através do Setor Competente, estude a possibilidade de realizar uma parceria entre os administradores das escolas estaduais e a Secretaria de Educação, para planejar a implantação do programa de zoneamento escolar; recebido do Ver. Hielderson Indicação, Que o Poder Executivo, através do setor competente estude a possibilidade de reconhecer os auxiliares de enfermagem, devidamente qualificados e certificados na área técnica, como técnicos de enfermagem, para adequação exigida pelo COREN. O Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2784-012, com a palavra Ver. Hielderson que solicita vista para correções; o Presidente se manifesta informando que a Ata ficará com a Mesa. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 18168** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito faça um estudo para modificar o trânsito na Rua Artêmio A. Sarturi, no Bairro Santa Luzia, quadra da escola Municipal Rosa Lazzarotto Arboite, tornando-a mão única, com a palavra Ver. José Cláudio fala que “esteve visitando a escola, e em conversa com a direção solicitaram este pedido com a intenção que o trânsito nesta quadra seja mão única, visando à segurança das crianças, além do mais nos dias de eventos da capela, o trânsito ficaria mais organizado”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 18170** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras faça o empedramento e alargamento da entrada que da estrada de acesso à propriedade do Sr. Adelar Linke, na localidade da Estrada do Faxinal, onde o mesmo possui o engenho de beneficiamento de madeiras e depósito de materiais de construção da Empresa Linke Materiais de Construção, fala que “o Sr. Adelar é um microempresário do município está solicitando este alargamento e empedramento, o município precisa auxiliar as pessoas que com o seu trabalho, geram recursos para o município, fala que em conversas com o Sr. Ademar ele informou que só da DARF ele paga R\$ 8.200,00 por mês ao município, ele gera 10 empregos com carteira assinada, mais 09 que trabalham de forma terceirizada”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18136** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, realize todos os esforços possíveis e impossíveis para buscar junto ao governo do estado do Rio Grande do Sul a cedência por parte do estado, para o poder público municipal de São Pedro do Sul, utilizando-se das formas legalmente previstas, do imóvel onde se situa a Escola Estadual de Ensino Fundamental Hilda Koetz, fala que “já esteve reunido com o Secretário de

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Educação e matéria vem como um reforço, a intenção do Governo do Estado é de passar o prédio para as mãos do município, é muito importante que o município assumira este prédio, e que o mesmo seja bem utilizado, o Secretário já falou que a intenção é levar toda a Secretaria de Educação para o local”. No aparte Ver. Hielderson fala que “estará sugerindo a Administração, que se ocorrer esta mudança da Secretaria de Educação, que se for de contento da saúde, que faça o uso do prédio que vai vagar, este prédio tem rampa de acessibilidade além de ser um local central, seria um local mais propício para a farmácia básica e os demais serviços da saúde, fala que vem lutando pelos prédios do INSS e depende dos trâmites de Brasília para então o município assumir os prédios, que precisarão ser reformados e com certeza precisaremos de recursos para executar esta obra, ocorrendo tudo certo, o prédio da antiga CGL poderá abrigar cursos profissionalizantes, no local a estrutura é quase que completa”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “esteve na reunião realizada no Hilda Koetz onde participou o Coordenador da 8ª Cre, sabe do interesse grande do estado em repassar o prédio para o município, fala que a intenção seria uma concessão de 20 anos, após este período eles conseguem fazer a doação deste prédio, o local possui mais ou menos 10 salas de aula, refeitório, e mais algumas salas administrativas, possuía uma área coberta e uma quadra aberta, sabemos da importância da secretaria se instalar no local, mas poderiam ser instaladas outras instalações, fala que fará uma sugestão para a Universidade Aberta do Brasil, o que precisamos é que o município faça o maior esforço para que este prédio fique com o município”, a matéria é aprovada por unanimidade.

Indicação nº. 18140 do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Trânsito, estude a possibilidade de fazer a aquisição de uma máquina de pintura viária para utilização de pintura de faixas de pedestres, quebra-molas, meio-fio, gerando agilidade e economia para o município, fala que “esta indicação é para compras de materiais que trarão benefícios para o município e menos custos, fala que fez a avaliação do contrato nº. 057/2020 onde a Administração contratou uma empresa e pagou a quantia de R\$ 17.550,00 para fazerem a pintura das faixas de pedestres e quebra-molas, fala que fez um rápido levantamento e uma máquina de boa qualidade tem um custo médio de R\$ 21.000,00, e a máquina ficará de porte do município, onde dará agilidade e qualidade no serviço com um custo menor, hoje as faixas e quebra-molas já estão precisando de pinturas”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18146** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através do setor competente, verifique e estude a possibilidade da instalação de um polo da Universidade Aberta do Brasil em um dos prédios públicos das escolas que foram encerradas suas atividades, fala que “esta matéria é da campanha eleitoral, uma sugestão de seu colega de partido Alissom, fala que conversou com as assessoras das Deputadas Liziane e Franciane Bayer que entram em contato com o pessoal do MEC, eles retornaram informando que os professores são todos pagos pela CAPES, o município precisaria de um prédio apto, temos a Escola Duque de Caixas e vamos ter o Hilda Koetz, então temos prédios públicos vagos, e derrepente se vagar ainda teremos o CGL como outra opção, curso técnico, graduação e pós graduação seria ótimos para o município, precisaríamos de uma secretária e a manutenção que se precisa em qualquer lugar, são poucas coisas que o município precisa como contrapartida, além disso, precisaríamos encaminhar para o MEC um ofício solicitando a possibilidade destas instalações”. No aparte Ver.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



José Cláudio fala que “quando se fala em cursos profissionalizantes e graduação, é porque a educação traz recursos para o município, imagina Santa Maria sem duas universidades, é um grande prejuízo econômico, ou se o IFF de São Vicente fecha as portas, é um grande impacto econômico”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18147** dos Vereadores Maikel, Hielderson e Everson, que a Administração Municipal, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar a construção de uma área de lazer no loteamento Oliveirão, com a palavra Ver. Maikel fala que “visitaram o local, e ficaram sabendo da situação do local, os moradores solicitando roçadas e limpeza, fala que tinha como sugestão a instalação de uma pista de mountain bike, para isto precisaríamos apenas de uma máquina para retirar terras e fazer elevadas com obstáculos, seria um local para atividade física e entretenimento para a gurizada, fala que teve o apoio dos Vereadores Hielderson e Everton, conversaram com a Prefeita e a mesma solicitou um projeto para demonstrar o que pretendem, em conversa com os moradores eles indicaram para fazer o projeto de uma quadra de vôlei, campo de futebol, pracinha e arborizar o local e na lateral a pista de mountain bike”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “os Vereadores estão se apoiando no que conseguem para o bem da população, este projeto se iniciou como uma pista de mountain bike, em conversas com os moradores, decidiram mudar o projeto existente, já temos o desenho do projeto e a área será de diversão e lazer, fala que existem conversas de que esta área teria sido cedida a associação, fala que foi atrás da documentação e até agora não foi encontrada esta cedência, até que apareça este documento ela é uma área pública, com a instalação desta pista de mountain bike, espera-se que surja em São Pedro uma nova modalidade de esportes, fala que para o projeto contam com ajuda de empresas para doações e de pessoas físicas, além do mais, os moradores do local se colocaram a disposição para manter o local, este projeto foi apresentado para todos os interessados, Prefeita e a Associação dos Moradores”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18158**, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento, estude a possibilidade de projetar uma revitalização na área externa no nosso Pronto Atendimento Municipal; **Indicação nº. 18165**, indicação de Projeto de Lei para que seja dada a entrada nesta Casa, via iniciativa do Poder Executivo, para fins de instituir o Serviço Municipal de proteção Animal e disciplinar as relações humanas com os canídeos e felinos domésticos, ambos de autoria do Ver. Everson, fala que “a revitalização do espaço externo do PA é um pedidos dos taxistas, amigos e pessoas que fazem uso do local, além da instalação de bancos no pátio, para que as pessoas não se aglomerem na parte de dentro, que seja uma revitalização com carinho, porque muitas vezes as pessoas que estão ali estão em desespero e preocupadas, e a matéria em relação à causa animal é que no dia 03/07/2014 foi sancionada a Lei nº. 2439 que instituiu o centro de bem estar animal, posteriormente no dia 03/04/2018 sancionada a Lei nº. 2794 que instituiu o fundo de bem estar animal e o conselho de bem estar animal, fala que procurando multas aplicadas, não encontrou nenhuma, os valores das multas alguns são de R\$ 10,00, um absurdo visto que são questões de maus tratos, fala que com isso viu a necessidade de se atualizar a causa de bem estar animal, para que de mais segurança principalmente aos fiscais”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “gostaria de prestar esclarecimentos em relação à Lei nº. 2439, existe dentro das fiscalizações algumas demandas e diretrizes, esta Lei foi vinculada a

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



vigilância sanitária dentro da Secretaria de Saúde, de forma equivocada, esta demanda é junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, as zoonoses sim são junto a vigilância sanitária, existem algumas demandas dentro da Lei que são quase impossíveis de serem cumpridas, não adianta aprovar uma Lei e ficar no papel como esta que está desde 2014, fala que concorda com o Ver. Everson e fazer a atualização e correção desta Lei”, as matérias são aprovadas por unanimidade. **Indicação nº. 18164** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, providencie a iluminação nos seguintes pontos que se encontram com problemas, nas ruas do Loteamento Santo Antônio: Rua K, Rua H e Rua I, fala que “foi umas das primeiras fiscalizações no período da noite em relação à iluminação pública, fala que conversou com o Secretário de Obras e o responsável pela iluminação pública, não estava fazendo os pedidos pela Casa e sim diretamente em contatos, porém ficou descontente, pois existem ruas com dois ou três postes funcionando, algumas ruas sem nenhuma iluminação, o município precisa de um cuidado maior com estas questões, no loteamento existem 33 postes com iluminação extremamente precária, fala que este pedido já foi feito, mas agora está fazendo protocolado para que este problema seja sanado, não adianta ir ao local e por bico para galinheiro, solicita a Administração um olhar diferenciado e de sensibilização”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “a Administração está pensando na questão de agilidade dos serviços, como por exemplo, a ordem de serviço nº. 23 de fevereiro/2021, o qual dispõe sobre os serviços de iluminação pública, aos pedidos dos munícipes, que a equipe de serviço quando estiver cumprindo o cronograma e for solicitado um serviço no mesmo roteiro, tendo o material disponível para fazer o serviço, o trabalho deve ser realizado imediatamente, sem que o cidadão tenha que se dirigir ao Parque de Máquinas, cita também que a equipe deverá zelar pela eficácia e economia dos recursos públicos, evitando desperdício de material e tempo”. No aparte Ver. Maikel fala que “o pessoal foi até o local, colocou uma luminária em um poste e trocaram a de outro poste, segundo esta ordem citada, deveriam ter terminado o serviço e não foi feito”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “é bem específico que tendo o material, este local da indicação, algumas lâmpadas estavam quebradas, depende do local corremos este risco e precisamos tomar cuidado, daí fica complicado para o serviço público, além do mais esta questão de depredamento de bem público é crime”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 039/2021, PL nº. 040/2021, PL nº. 041/2021, PL nº. 042/2021, PL nº. 043/2021, PL nº. 044/2021, PL nº. 045/2021, Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 040/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 psicólogo, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “é um projeto importante para não deixar desassistido o centro de referência em assistência social, pois a psicóloga concursada está entrando em licença maternidade, com a questão da pandemia, o atendimento psicológico é de extrema importância, além do mais possuímos um grande contingente que necessita deste serviço”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 041/2021** que prorroga o prazo de contratação pelo Art. 1º da Lei nº. 3109/2020 para atender necessidades de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



mesma forma que o projeto anterior, este trata de uma contratação muito importante dentro da Secretaria de Meio Ambiente, ele prorroga o contrato da fiscal ambiental que exerce um importante papel para a Secretaria, visto que um profissional não pode ele fazer um projeto e ele mesmo aprovar”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 042/2021** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “este projeto é de uma ação importante, que começou dentro da comissão de saúde da Assembléia Legislativa do RS, onde em debates com hospitais públicos decidiram tentar um recurso para beneficiar os hospitais públicos dos pequenos municípios, que passaram a atender pacientes com Covid19, até agora o governo jogou no colo dos pequenos municípios, um exemplo é o nosso hospital que abriu leitos para receber pacientes com covid19, e até então recursos para isto não se tinha, cabia ao município pagar os custos, dentro do debate da Assembléia surgiu a ideia de antecipar os recursos das sobras dos Poderes, foi devolvido o montante de noventa milhões de reais, para após uma séria de critérios serem repassados aos hospitais, neste contexto e pelos critérios elaborados pelas equipes técnicas teve direito a receber R\$ 48.000,00, fala que é um valor pequeno, este valor é gasto muito rápido, mas é melhor este valor do que nada”. No aparte Ver. Hielderson fala que “este repasse está regido dentro da portaria nº. 284 onde informa quem abriu mão do que, e somou setenta milhões, mais o aporte financeiro do Fundo Municipal da Saúde que fecha os noventa milhões, fala que para isto houve a colaboração de todos os Deputados, não adianta um Deputado tirar foto e sair postando, fala que recebeu a imagem de um Deputado destinando este valor para São Pedro, isto não é verdade”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 043/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 Terapeuta Ocupacional, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações o projeto vai a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 12 de abril, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera..... e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000